DECRETO Nº 814/2018

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - CMS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a indicação dos membros para o Conselho Municipal de Saúde, pelas entidades organizadas e atuantes no Município de Santa Maria de Jetibá;

- considerando a CI/SECSAU/Nº 400/2018, de 16 de Agosto de 2018, protocolizada sob o nº 10977/2018 em 17/08/2018, que solicita a composição de novo Conselho Municipal de Saúde.

- considerando o disposto na Lei Municipal nº 1301/2010, e dos Arts. 71, 72, Inc.VI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**, os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Saúde
- Titular: Sigrid Stuhr
- Suplente: Patrícia Potratz

b) Coordenação Municipal de Estratégia de Saúde da Família
- Titular: Silene Belz
- Suplente: Marciele Arrivabene

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia:
- Titular: Diomedes Maria Calimam Berger
- Suplente: Deybson Novelli

b) SM Radiologia:
- Titular: Alessandra Rodrigues Saltor Tesch
- Suplente: Lorival Tesch

III – Representantes dos Profissionais da Saúde

- Titular: Selene Jastrow
- Suplente: Adriano Santana

- Titular: Geoconda Caldeira Espíndula
- Suplente: Eliana dos Santos Galon

- Titular: Roberta Zacché Iglesias
- Suplente: Joelma Schwambach

- Titular: Raone Silva Sacramento
- Suplente: Silvina Ludtke Betzel

IV- Representantes dos Usuários:

a) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE
- Titular: Sabina Joanna Berger Uliana
- Suplente: Barbara Dettmann Loose

b) Associação de Moradores Concórdia:
- Titular: Maria das Graças Galimberti Rudio
- Suplente: Sirleide Pesente Kerckhoff

c) Associação de Agricultores Amparo Familiar:
- Titular: Selene Hammer Tesch
- Suplente: Jeferson Arnholz

d) Estabelecimento de Ensino:
- Titular: Zilá Ferreira Potratz
- Suplente: Sandra Maria Guisso

e) Associação Cultural e Artística:
- Titular: Josiel de Oliveira
- Suplente: Graziela Delai

f) Entidades Religiosas:
- Titular: Ricelle Menezes Gonçalves Lima
- Suplente: Camila Pio Moret Morais Muller

g) Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais:
- Titular: Anete Foesch
- Suplente: Elisete Gabriel Jansen

h) Associação de Moradores, Agricultores Familiares:
- Titular: David Raach
- Suplente: Rosália Braum Silva

Art. 2º. A posse dos novos Conselheiros será dada pelo Prefeito Municipal em reunião especialmente convocada e o seu mandato será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Regimento Interno em seu Art.7º.

Art. 3º. O Presidente do Conselho será eleito entre os Conselheiros Titulares, por voto secreto em assembleia extraordinária, conforme Art. 11, § 5º da Lei Municipal nº 1301/2010.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de Agosto de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal